



**PREFEITURA DE
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
PODER EXECUTIVO**

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO 20210182**

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO
CONTRATO Nº 20210182 QUE ENTRE
SI CELEBRAM A PREFEITURA
MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO
GUAMÁ E EMPRESA LOC MINAS
LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA.**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, neste ato denominado CONTRATANTE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 05.193.073/0001-60, com sede na Praça Licurgo Peixoto nº 130, Centro, São Miguel do Guamá/PA, CEP 68.660-000, representada por EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE, Prefeito Municipal, portador do CPF nº 756.820.282-87.

CONTRATADO: LOC MINAS LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA, inscrito(a) no CNPJ 18.778.140/0001-50, com sede na Rua Cristiano Moreira Sales, Estoril, Belo Horizonte/MG, CEP 30.494-360, representada por LUIZ DANIEL GOULART VIANA, Administrador, portador do CPF nº 049.721.596-93.

As partes têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo de apostilamento ao contrato de nº 20210182, que tem por objeto a adesão parcial a ata de registro de preço, decorrente do processo licitatório na modalidade pregão presencial nº 001/2021, objetivando a contratação de empresa especializada na locação de veículos para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá/pa, tendo em vista o contido nos autos do Processo Administrativo nº 00000163/21, Adesão (Carona) A/2021-007, com supedâneo no § 8º do Art. 65 da Lei nº 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 O objeto do presente termo de apostilamento consiste no reajuste do valor mensal contratado, calculado de acordo com o índice IPCA acumulado de Setembro/2022 a Agosto/2023) no importe de 4,61% (quatro vírgula sessenta e um por cento) conforme Cláusula Décima do Contrato original, correspondente a **R\$ 807,32** (oitocentos e sete reais e trinta e dois centavos).

2 CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1 O valor mensal do contrato 20210182, a partir da assinatura deste Termo de Apostilamento, passará de **R\$ 17.512,16** (dezessete mil e quinhentos e doze reais e dezesseis centavos), para **R\$ 18.319,48** (dezoito mil e trezentos e dezenove reais e quarenta e oito centavos).



**PREFEITURA DE
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
PODER EXECUTIVO**

2.2 Com o reajuste, ora efetivado, o valor global deste contrato passará de **R\$ 110.074,32** (cento e dez mil e setenta e quatro reais e trinta e dois centavos) para **R\$ 112.496,28** (cento e doze mil e quatrocentos e noventa e seis reais e vinte e oito centavos).

3 CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

0202 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Dotação Orçamentária:

04 122 1014 2.011 – Operacionalização da Secretaria Municipal de Administração

Classificação econômica:

3.3.90.39.00 – Outros serv. de terc. pessoa jurídica – PJ

Subelemento:

3.3.90.39.14 – Locação de bens móveis out. natureza intangível

4 CLÁUSULA QUARTA - DEMAIS INFORMAÇÕES

4.1 Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do contrato principal não alcançadas pelo presente apostilamento, sendo ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito, e, por estarem justos e contratados, assinam as partes do presente, 02 (duas) vias de igual teor, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas, também signatárias do presente instrumento.

São Miguel do Guamá-PA, 10 de outubro de 2023.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
CNPJ(MF) 05.193.073/0001-60
CONTRATANTE**

**LOC MINAS LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA
CNPJ 18.778.140/0001-50
CONTRATADO(A)**

Testemunhas:

1. _____

2. _____